

EDITAL Nº 01/2021 SOCIALIZANDO/FAD/UERN

REF. EDITAL Nº 004/2021 – PROEX/UERN, que trata do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX 2021 e tem, dentre outros objetivos, selecionar discentes de graduação para atuarem nas ações de extensão aprovadas no Edital nº 001/2021 e contempladas com bolsas.

A Coordenação do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, vinculado à Faculdade de Direito (FAD), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), publica o presente Edital tendo em conta o EDITAL Nº 004/2021 – PROEX/UERN, que trata do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX 2021 e tem, dentre outros objetivos, selecionar discentes de graduação para atuarem nas ações de extensão aprovadas no Edital nº 001/2021 (ref. aos semestres letivos 2021.1 e 2021.2) e contempladas com bolsas, em especial o item 5.1 do referido edital o qual determina que **cabe ao(à) Coordenador(a) da ação de extensão possibilitar um processo de seleção amplo e democrático extensivo a todos(as) os(as) discentes.**

Tendo em conta o item 5.6 do EDITAL Nº 004/2021 – PROEX/UERN, o processo de seleção dos discentes é responsabilidade do (a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, o qual compreenderá, por exemplo, as etapas de elaboração dos critérios de avaliação, seleção, resposta a eventuais recursos, publicação dos resultados e envio da documentação do(a) bolsista selecionado(a) à Proex.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 1º. De acordo com o item 2.4 do EDITAL Nº 004/2021 – PROEX/UERN, **os discentes têm de 26 de abril a 03 de maio de 2021 para enviar a Ficha de Inscrição preenchida para o e-mail dos Departamentos Acadêmicos e/ou Coordenação do Curso nos quais a Ação de Extensão está vinculada** nos moldes do EDITAL Nº 004/2021 – PROEX/UERN.

DA SELEÇÃO:

Art. 2º. Todos os alunos que tiverem suas inscrições deferidas – observando as condições para concorrer à bolsa nos moldes do item 2 e s/s do referido EDITAL Nº 004/2021 – PROEX/UERN - encaminhadas via e-mail à Coordenação do Projeto via DED, participarão de entrevista, via *Google Meet* – nos termos dos itens 5.2 e 5.5 do EDITAL Nº 004/2021 – PROEX/UERN - no dia **06 de maio de 2021 a partir das 08:30hrs.**

§ 1º. O link da entrevista será enviado via *e-mail* cadastrado na inscrição.

§ 2º. A referida entrevista, com nota máximo 10,0 (dez), levará em conta a motivação/disponibilidade em desempenhar as ações a serem postas em suas mais variadas etapas de trabalho, de modo que o aluno deverá demonstrar linhas argumentativas e ideias relacionadas com o Projeto; demonstrar disposição para leitura de textos, motivação para debates de artigos, dedicação para elaboração de trabalhos e comprometimento na organização de eventos; demonstrar disponibilidade para desenvolvimento das atividades; e explicitação da contribuição pretendida e dos problemas esperados no Projeto.

§ 3º. A presença na entrevista, via *Google Meet*, é obrigatória e o não-comparecimento na data/hora agendadas implicará na desclassificação do aluno.

Art. 3º. As entrevistas serão feitas por 4 (quatro) Professoras da FAD (Profa. Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva - Examinador I; Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira - Examinador II; Prof. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira- Examinador III; e Profa. Me. Rosângela Zuza – Examinador IV) e levarão em conta os critérios do Anexo 01 deste Edital.

Parágrafo único: A classificação final do aluno será pela média aritmética obtida da soma da nota da entrevista dado por cada Professora, nos moldes do Anexo 01 deste Edital.

Art. 4º. Nos moldes do item 9 do EDITAL N° 004/2021 – PROEX/UERN, até dia 14 de maio de 2021, a Coordenação do Projeto encaminhará o resultado ao DED para fins de envio à PROEX.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. O item 4.2 do EDITAL N° 004/2021 – PROEX/UERN determina que cada ação de extensão terá direito a apenas 1 (uma) bolsa.

Art. 6º. **A previsão do início das atividades do discente (bolsista) junto à ação de extensão, é Julho de 2021,** de modo que as bolsas serão concedidas por um período de 10 (dez) meses, entre os meses de Julho de 2021 a Abril de 2022, podendo esse prazo ser alterado no interesse da Pró-Reitoria de Extensão – Proex.

Art. 7º. O discente selecionado deve providenciar em tempo hábil toda documentação elencada no EDITAL N° 004/2021 – PROEX/UERN, em especial, no item 5.13 s/s.

Art. 8º. Os casos regulados pelo presente edital, em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Extensão “Socializando o Direito” e/ou pela Banca Examinadora.

Mossoró, 29 de abril de 2021.



Profa. Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Coordenadora do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”

ANEXO 01

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – VIA GOOGLE MEET PROJETO SOCIALIZANDO O DIREITO

NOME DO ALUNO: _____

ITEM	PROF. 1	PROF. 2	PROF. 3	PROF. 4	MÉDIA TOTAL
O(a) aluno(a) demonstra linhas argumentativas e ideias relacionadas com o Projeto. (ATÉ 2,0)					_____
O(a) aluno(a) demonstra conhecimentos constitucionais e infraconstitucionais sobre a extensão universitária; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; bem como, as resoluções do CNE sobre o tema. (ATÉ 2,0)					_____
O(a) aluno(a) demonstra disposição para leitura de textos, motivação para debates de artigos, dedicação para elaboração de trabalhos e comprometimento na organização de eventos, como seminários, palestras, simpósios, jornadas, colóquios, reuniões e publicações nas redes sociais do Projeto. (ATÉ 2,0)					_____
O(a) aluno(a) demonstra disponibilidade para desenvolvimento das atividades, em especial, expertise e afinidade para o uso das mídias sociais para divulgar as ações do Projeto. (ATÉ 2,0)					_____
O(a) aluno(a) demonstra espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo das ações e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, dedicação e organização quando da execução de trabalhos. (ATÉ 1,0)					_____
O(a) aluno(a) esclarece as contribuições pretendidas e os problemas esperados no Projeto. (ATÉ 1,0)					_____
MÉDIA FINAL					